



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
Assembleia Municipal

**EDITAL**

**Rui Manuel Martins de Almeida Leite**, Presidente da Assembleia Municipal cessante:-----

Torna público que, em conformidade com o determinado no artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que, no próximo dia 20 de outubro, pelas 18horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na qualidade de Presidente da Assembleia cessante, procederá à instalação da nova Câmara Municipal eleita por sufrágio realizado no passado dia 1 de outubro, cujo mandato, com a duração de 4 anos, vigorará de 2017 a 2021.-----

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, são ainda por este meio convocados os cidadãos eleitos para aquele Órgão do Município, os quais deverão comparecer na data, hora e local referidos.-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de vale de Cambra, 9 de outubro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

(Rui Manuel Martins de Almeida Leite, Eng.º